

À

CPI – FUTEBOL - 2015

SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

CEP 70165-900 – Brasília / DF

Com cópia à ANATEL – assessoria.ari@anatel.gov.br

Ref.: Transferência de Sigilo (CPI – FUTEBOL - 2015)

Processo 53500.209500/2015-25

Ofício Anatel 1329/2015/SEI/ARI-ANATEL

Recebido na COCETI em 20/12/15

Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210

Prezados Senhores,

WKVE Assessoria em Serviços de Informática e Telecomunicações, CNPJ 00.989.304/0001-23, com Matriz à Rua João Pinheiro, 599, loja 01, CEP 35.020-270 Governador Valadares/MG, doravante denominada apenas “WKVE Telecom”, recebeu, através da ANATEL, Ofício nº 1329/2015/SEI/ARI-ANATEL, no dia 17/12/2015, quinta-feira, com a determinação de resposta no prazo de 10(dez) dias.

Desta forma, o prazo de resposta se iniciou no primeiro dia útil após o recebimento, sendo, portanto, no dia 18/12/2015, sexta-feira, terminando, pois, no dia 27/12/2015, domingo. Assim, o prazo de resposta é dia **28/12/2015, segunda-feira**.

Comprova-se, portanto, a tempestividade na resposta e esperamos poder contribuir, no que nos couber, para elucidação dos fatos.

Dos Fatos e da Resposta:

A Anatel, por intermédio da Ilmº Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, Sra. Dagma Sebastiana Caixeta de Macedo, encaminhou à “WKVE Telecom” os Ofícios nº 165/CPIDFDQ (SEI nº 0127852), 166/CPIDFDQ (SEI nº 0127860), de 01/12/2015, dessa respeitável **Comissão Parlamentar de Inquérito cuja finalidade é a de investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014- (CPI-FUTEBOL - 2015)**, para que respondêssemos às informações requeridas pelos Ofícios em comento, bem como nomear um funcionário para contato junto à CPI – FUTEBOL - 2015.

Neste contexto, passamos às respostas:

1- Quanto à transferência do sigilo telefônico de **MARCO POLO DEL NERO, CPF nº 212.279.778-91**, no período de 12/03/2013 e 01/12/2015, requerida pelo Ofício nº 165/CPIDFDQ – SEI 0127852, e **JOSÉ MARIA MARIN, CPF nº 011.625.358-49**, no período de 01/03/2012 e 31/05/2015, requerida pelo Ofício nº 166/CPIDFDQ – SEI 0127860.

a) Pedido de arquivo magnético que discrimine as ligações recebidas e originadas, identificando-se a origem e o destino dessas ligações, por intermédio, entre outros, dos nomes dos assinantes e respectivos CPFs, do endereço completo, do código nacional de área e do número da linha;

b) Cópia da ficha cadastral do usuário da linha telefônica da transferência do sigilo;

R- Os senhores **MARCO POLO DEL NERO, CPF nº 212.279.778-91** e **JOSÉ MARIA MARIN, CPF nº 011.625.358-49**, não foram e nem são clientes da “WKVE Telecom”. Neste contexto, a WKVE Telecom não possui, em seus arquivos e ou plataformas, nenhum demonstrativo de ligações telefônicas recebidas e ou originadas com base nos nomes e CPFs acima.

Desta forma, não temos como enviar fichas cadastrais dos usuários uma vez que os mesmos não são cadastrados em nossa base de dados.

Para uma pesquisa mais abrangente é preciso saber quais os números de telefones que possam ter sido utilizado pelos usuários, bem como os números para os quais os mesmos efetuaram as ligações, para que possamos consultar a base de dados com maior precisão.

Na oportunidade, nomeamos o funcionário "**Thiago de Almeida Soares**", CPF 083.376.306-71, telefone 33.99988.9251 como contato junto à CPI – FUTEBOL - 2015.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sa. para o que for necessário.

Cordialmente,

Governador Valadares, 18 de Dezembro de 2015



WKVE ASS. SERVIÇOS DE INF. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Vera Lúcia Esteves Lago Bruno Rocha Coelho

Representantes Legais



DRG-0197/2015

Uberlândia (MG), 21 de dezembro de 2015

Câmara dos Deputados Federais
CPI – CPI do Futebol 2015

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, Subsolo
CEP 70165-900 - Brasília-DF

Assunto: Assunto: Resposta ao Ofício 1259/2015/SEI/ARI-ANATEL
Ofício 165/CPIDFDQ (SEI 0127852)
Ofício 166/CPIDFDQ (SEI 0127860)

ALGAR TELECOM S/A, concessionária de serviços públicos de telecomunicações, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, inscrita no CNPJ sob n.º 71.208.516/0001-74, neste ato por seu representante que abaixo assina, vem respeitosamente à presença da Presidência desta CPI, informar para os devidos fins, que **não existe nenhum cadastro nesta operadora de telefonia em nome de:**

- MARCO POLO DEL NERO - CPF 212.279.778-91

Nesta oportunidade, em atendimento ao item 4 da Agência Reguladora ANATEL (790/2015/SEI/ARI-ANATEL), informamos que o nosso funcionário responsável para contato por esta CPI é o Dr Marcos Soel Ferreira - OAB/MG 115461, Telefone 34-3318-4311, email: soel@algartelecom.com.br.

Sendo só o que nos cumpria informar para para o momento, colocamo-nos à Vossa disposição.


Marcos Soel Ferreira
Advogado Senior - OAB/MG 115.461
Assessoria Jurídica
ALGAR TELECOM

Recebido na COCETI em 30/12/15


Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210



**SENADO FEDERAL
CPI DO FUTEBOL**

**Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
Brasília/DF, CEP 70165-900**

Ofício nº 165 e 166/CPIDFDQ

Requerimento nº 616/2015

Processo nº 53500.209500/2015-25

Ofício nº 936/2015/SEI/ARI-ANATEL

Assunto: Transferência de Sigilo (CPI do Futebol - 2015)

SUL AMERICANA SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.171.237/0001-02, situada na Rua General Bento Martins, nº 24, sala 903, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90010-080, ora denominada simplesmente como **SOUTHTECH**, representada neste ato por sua procuradora signatária, vem, respeitosamente perante a elevada presença de Vossa Senhoria, atendendo ao ofício supracitado quando à transferência do sigilo telefônico e telemático no período de 01.03.2012 até 31.05.2015 de **JOSÉ MARIA MARIN** (CPF nº 011.625.358-49), prestar os seguintes esclarecimentos:

O usuário **JOSÉ MARIA MARIN** (CPF nº 011.625.358-49)) **não é e nunca foi cliente da empresa SOUTHTECH**, razão pela qual a empresa signatária não possui as informações necessárias para repassar a este órgão.

Considerando todos os fatos supracitados e a fim de auxiliar este órgão, a **SOUTHTECH** permanece à disposição para prestar demais informações que se fizerem necessárias.

Porto Alegre/RS, 22 de dezembro de 2015.

SUL AMERICANA SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA

p.p. Roberta Dias Fernandes

OAB/SC 31.110

Roberta Dias Fernandes
OAB/SC 31.110

Recebido na COCETI em 30/12/15

Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matricula: 228210

CT. 165166- CPIDFDQ
A Sua Excelência o Senhor
SENADOR ROMÁRIO
Presidente da CPI do Futebol - 2015
Processo nº 53500.209500/2015-25

Vinhedo, 22 de Dezembro de 2015

Ref.: Ofício n.º 165 / CPIDFDQ E 166 / CPIDFDQ

Em resposta ao ofício supra referenciados, a **G30 TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**, vem informar que:

O nome da pessoa física citada no ofício supra-referenciados não consta no cadastro da empresa.

Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado para contato com essa CPI, o funcionário Rogério Marques, email: rogerio@viafibra.com.br e telefones 19 3836 3630 e 19 98883 0045.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Recebido na COCETI em 30/12/15


Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228219


G30 TELECOM





Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015.

À Comissão Parlamentar de Inquérito

CPI DO FUTEBOL – 2015.

Senado Federal,

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo

Brasília/DF,

CEP: 70.165-900.

Recebido na COCETI em 30/12/15

Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210

Assunto: **Transferência de sigilo Telefônico e Telemático – José Maria Marin.**

Ofício nº 166/CPIDFDQ.

CPI do Futebol - 2015 - Destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.

TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Estrada dos Bandeirantes, nº 6929, Curicica-Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de nº 497/2008/SPB-ANATEL, nº 498/2008/SPB-ANATEL e nº 499/2008/SPB- ANATEL, vem, através da presente e em atendimento ao Ofício de nº **166/CPIDFDQ**, **informar** que o Sr. **JOSÉ MARIA MARIN (CPF nº 011.625.358-49)** não é e nunca foi cliente desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.





Por oportuno, indica-se a Dra. Tatiane Ramos Rovetta, inscrita na OAB/SP 298.680, telefone (21) 2065-6133, e-mail: tatiane.rovetta@telecom65.com.br, para eventual contato junto à **CPI do Futebol - 2015** no Senado Federal.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

Atenciosamente,


TATIANE RAMOS ROVETTA

OAB/SP 298.680



Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015.

Recebido na COCETI em 30/12/15

Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matricula: 228210

À Comissão Parlamentar de Inquérito
CPI DO FUTEBOL – 2015.

Senado Federal,

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo
Brasília/DF.

CEP: 70.165-900.

Assunto: **Transferência de sigilo Telefônico e Telemático – Marco Polo Del Nero.**

Ofício nº 165/CPIDFDQ.

CPI do Futebol - 2015 - Destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.

TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Estrada dos Bandeirantes, nº 6929, Curicica-Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de nº 497/2008/SPB-ANATEL, nº 498/2008/SPB-ANATEL e nº 499/2008/SPB- ANATEL, vem, através da presente e em atendimento ao Ofício de nº **165/CPIDFDQ**, **informar** que o Sr. **MARCO POLO DEL NERO (CPF nº 212.279.778-91)** não é e nunca foi cliente desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.

TRR





Por oportuno, indica-se a Dra. Tatiane Ramos Rovetta, inscrita na OAB/SP 298.680, telefone (21) 2065-6133, e-mail: tatiane.rovetta@telecom65.com.br, para eventual contato junto à **CPI do Futebol - 2015** no Senado Federal.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

Atenciosamente,


TATIANE RAMOS ROVETTA

OAB/SP 298.680



São Paulo, 17 de dezembro de 2015.

A Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II – ala Alexandre Costa – sala 15
Cep: 70165-900
Brasília – DF

Recebido na COCETI em 30/12/15

Ref.: Ofício 166/CPIDFDQ

Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210

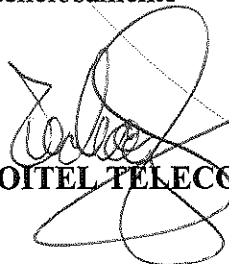
VOITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 06.012.825/0001-02, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manoel, 923, térreo, Cerqueira César, CEP 01411-001, vem através da presente, informar a V.Sas que a pessoa física citada no referido ofício não é, e nunca foi cliente desta operadora e, portanto não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada para esta ilustre comissão.

Pessoa para contato:

Francisco Neto – (11) 3067-2801 – fneto@voitel.com.br

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente


VOITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA



São Paulo, 17 de dezembro de 2015.

A Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II – ala Alexandre Costa – sala 15
Cep: 70165-900
Brasília – DF

Recebido na COCETI em 30/12/15Ref.: **Ofício 165/CPIDFDQ**

Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210

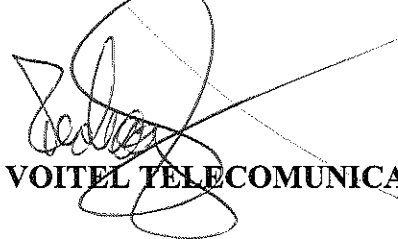
VOITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 06.012.825/0001-02, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manoel, 923, térreo, Cerqueira César, CEP 01411-001, vem através da presente, informar a V.Sas que a pessoa física citada no referido ofício não é, e nunca foi cliente desta operadora e, portanto não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada para esta ilustre comissão.

Pessoa para contato:

Francisco Neto – (11) 3067-2801 – fneto@voitel.com.br

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

**VOITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Curitiba, 17 de Dezembro de 2015

PARA
CPI do FUTEBOL - 2015

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico - Referência: Ofício nº 165/CPIDFDQ

Prezados Senhores,

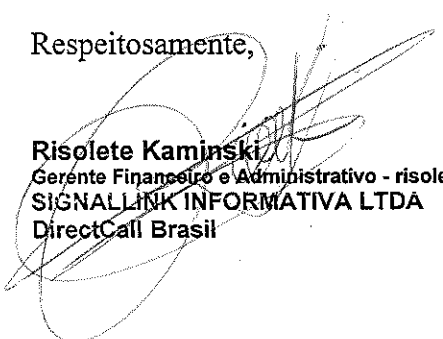
Em resposta ao Ofício Ofício nº 165/CPIDFDQ e cumprindo com a solicitação da Anatel, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:

MARCO POLO DEL NERO – CPF: 212.279.778-91

O mesmo nunca fez parte de nosso quadro de clientes .

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,


Risolete Kaminski
Gerente Financeiro e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATIVA LTDA
DirectCall Brasil

SIGNALLINK INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 02.677.129/0001-64

Recebido na COCETI em 30/12/15


Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210



Curitiba, 17 de Dezembro de 2015

PARA
CPI do FUTEBOL - 2015

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico - Referência: Ofício nº 166/CPIDFDQ

Prezados Senhores,

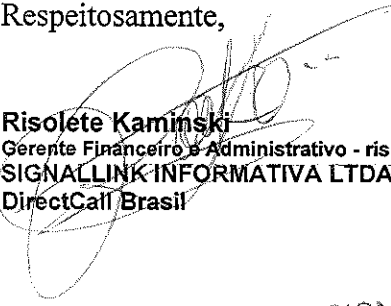
Em resposta ao Ofício Ofício nº 166/CPIDFDQ e cumprindo com a solicitação da Anatel, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:

JOSÉ MARIA MARIN – CPF: 011.625.358-49

O mesmo nunca fez parte de nosso quadro de clientes .

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,


Risolete Kaminski
Gerente Financeiro e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATIVA LTDA
DirectCall Brasil

SIGNALLINK INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 02.677.128/0001-64

Recebido na COCETI em 30/12/15


Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210



Ibituruna Tv Por Assinatura Ltda

Rua Barão do Rio Branco, 58 – Centro
Governador Valadares – MG - Tel.: (33) 3275 1515
C.G.C.: 02.280 384 0001/79

E-mail: ibituruna@superitelecom.com.br

Governador Valadares, 21 de dezembro de 2015.

Ao

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

Brasília – DF CEP: 70.165-900

Em resposta ao ofício de nº 1287/2015/SEI/ARI-ANATEL, processo nº 53500.209500/2015-25, referente aos ofícios nº 165 e 166/CPIDFDQ, da CPI do futebol - 2015 enviado a nossa empresa solicitando os sigilos telefônicos e telemático de Marco Polo Del Nero CPF nº 212.279.778-91 e José Maria Marin CPF nº 011.625.358-49. Verificamos junto ao programa da empresa (Controle Administrativo-CA), buscando pelo CPF e pelo nome dos mesmos e constatamos que as pessoas citadas acima nunca foram cliente da nossa empresa em nenhum momento.

Segue abaixo os dados do nosso funcionário para contato junto à CPI do futebol - 2015:

MARCO ANTÔNIO MALAQUIAS

CPF: 035.918.876-17

RG: MG-9022416

E-mail: marcoantonio@superitelecom.com.br

Fone: (33) 8413 5119

Colocamo-nos inteiramente à disposição para ajudar e auxiliar no que possível for, tendo em vista a visão de responsabilidade social empregada pela nossa instituição.

Atenciosamente,



IBITURUNA TV POR ASSINATURA LTDA.

Protocolo na CUCETI em 30/12/15


Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228216



São Paulo, 17 de Dezembro de 2015.

CPI – Futebol- 2015

Senado Federal, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

Praça dos Três Poderes

CEP 70165-900

Brasília - DF

REF. PROCESSO Nº 53500.209500/2015-25

Ofício nº 165/CPIDFDQ (SEI Nº 0127852

Ofício nº 165/CPIDFDQ (SEI Nº 0127860

Recebido na COCETI em 20/12/15

Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210

TELECOM SOUTH AMERICA S.A (TESA), empresa brasileira com sede a Rua Quintana, 753 cj 11, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.777.002/0001-17, vem através informar que as pessoas citadas nos ofícios acima referidos não são e nunca foram clientes dessa operadora, de forma que não há informações a serem fornecidas.

02.777.002/0001-17

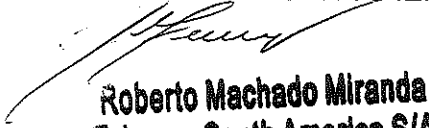
Sendo o que nos cumpria esclarecer,

TELECOM SOUTH AMERICA S.A

Rua Quintana, Nº 753 - 1º Andar Cj 11
Cidade Monções - CEP:04569-011

São Paulo - SP

TELECOM SOUTH AMERICA S.A


Roberto Machado Miranda
Telecom South America S/A


Antônio Rodrigues
Telecom South America S/A